PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º___, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À FONAUDIÓLOGA LÉA MARIA ALVES DE AMORIM SVERSUT – POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede O Título de Honra ao Mérito Rio Branco à Fonoaudióloga , **Léa Maria Alves de Amorim Sversut** por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

PROF. DR. THIAGO REIS – PSD
Vereador de Boa Vista – RR

JUSTIFICATIVA

Léa Maria Alves de Amorim Sversut é Fonoaudióloga, servidora pública efetiva do Estado de Roraima, cuja carreira abrange a assistência direta e a gestão estratégica em saúde pública.

Possui especializações em Saúde Pública, Motricidade Orofacial e Fonoaudiologia Neopediátrica.

Sua atuação profissional teve início no Mato Grosso e, a partir de 2004, consolidou-se em Roraima, onde trabalhou na assistência municipal e estadual até 2020.

Sua transição para cargos de gestão ocorreu em 2020, quando assumiu a Diretoria Geral do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual. Subsequentemente, ocupou a Diretoria do Departamento de Políticas de Reabilitação, culminando na posição de Coordenadora Geral da Atenção Especializada do Estado de Roraima.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2025.